



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº - 7-4-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o Contrato número nº 08/2013 , autos do processo administrativo nº 394/2014 firmado com a empresa Claro S/A, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP para transmissão de voz e dados, com fornecimento de aparelhos telefônicos moveis em regime de comodato, encerrou;

Considerando a inegável utilidade dos aparelhos celulares na prestação de serviços da Câmara Municipal, agilizando as comunicações e facilitando o poder decisório dos Senhores Vereadores e assessores;

Considerando que a interrupção desses serviços trará prejuízos ao bom amento das atividades do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Determinar a abertura de processo licitatório competente para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel nos mesmos moldes do contrato 08/2013.

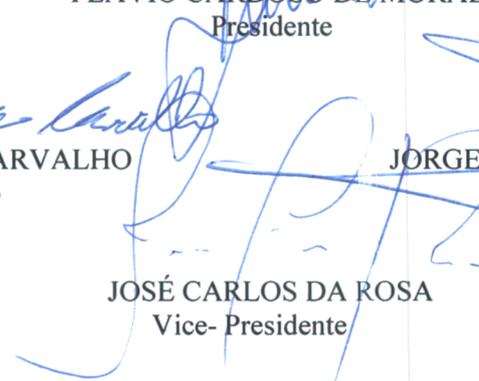
Campo Limpo Paulista, 04 de julho de 2014.

A Mesa da Câmara


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Diretor Administrativo
José Benedito Rizatto